

**TODOS AO ATO DA
ENFERMAGEM NO DIA
23/10/25**

PÁG. 2



15º COMIDA DE BUTECO E CHURRASCO: ÚLTIMOS INGRESSOS DO 3º LOTE!



NESTA EDIÇÃO



PÁG. 6



PÁG. 5



PÁG. 2

**OUTUBRO ROSA: PREVENÇÃO
E APOIO TAMBÉM SÃO LUTAS
POR ACESSO AMPLO À
SAÚDE PÚBLICA!**

**DESEMPREGO, EXPLORAÇÃO
E OPRESSÃO: COMO TUDO
ISSO SE RELACIONA?**

**CAMPANHA SALARIAL -
HOSPITAL METROPOLITANO**

TODOS AO ATO DA ENFERMAGEM NO DIA 23/10/25

A enfermagem brasileira luta há décadas por valorização real. **Na quinta-feira, dia 23/10, vamos às ruas exigir a aplicação da PEC 19/2024**, lutar para que o piso salarial da categoria seja calculado com base em uma jornada máxima de 30 horas semanais e que tenha reajuste anual pela inflação.

Essa é uma luta pela dignidade da nossa profissão, pelo reconhecimento do trabalho essencial que realizamos e pelo fim da sobrecarga que adoece milhares de colegas todos os anos.

Não podemos permitir que o piso aprovado se torne insuficiente diante da alta do custo de vida ou que continuemos reféns de jornadas exaustivas.

A presença de cada um faz diferença! É hora de mostrar nossa força e unidade para que a PEC avance e seja uma realidade para toda a enfermagem.

**Venha para a rua no dia 23/10
Pelo piso justo, pelas 30 horas, pelo
reajuste anual!
Com luta e com garra, o piso sai!**



CAMPANHA SALARIAL - HOSPITAL METROPOLITANO

Após intensos meses de negociações e mobilizações, o SINDEESS conseguiu fechar o acordo coletivo do Metropolitano, garantindo conquistas importantes para a categoria. Esse resultado só foi possível graças à força e à união dos trabalhadores, que permaneceram firmes durante todo o processo. Ainda há muitos desafios pela frente, e é fundamental que a categoria siga unida e engajada na luta para ampliarmos cada vez mais nossos direitos e condições de trabalho.

Principais conquistas do acordo:

- Aumento salarial escalonado em duas parcelas, da seguinte forma:
 - a) 1^a parcela a partir do mês de referência de junho de 2025, a incidir sobre os salários pagos em maio de 2025.
 - b) 2^a parcela a partir do mês de outubro de 2025, sobre os salários já corrigidos na forma da alínea anterior.

O pagamento de dois abonos compensatórios de natureza indenizatória, sem incidência de encargos ou tributação, em complemento à recomposição salarial, conforme segue:

- Valor das diferenças do auxílio-alimentação, referente aos meses de abril/2025 a agosto/2025, será quitado em duas parcelas iguais e sucessivas, nos meses de setembro e outubro de 2025, proporcionalmente aos dias trabalhados no período, conforme data de admissão e desligamento

a) O primeiro, correspondente ao salário de setembro/2025, a ser pago integralmente na folha de setembro/2025 (crédito em outubro/2025).

b) O segundo, correspondente ao salário de outubro/2025, a ser pago integralmente na folha de outubro/2025 (crédito em novembro/2025).

O HMDCC seguirá pagando auxílio-alimentação, que será reajustado a partir do mês de abril de 2025, a ser creditado em cartão alimentação. A data de vencimento será no dia 1º de cada mês.

As conquistas salariais e os avanços nos direitos não são resultado de concessões espontâneas, mas fruto da organização e da luta diária dos trabalhadores e trabalhadoras. Cada negociação, cada assembleia e cada mobilização representam passos importantes para garantir melhores condições de trabalho, valorização profissional e dignidade.

É por meio da união e da resistência que a categoria demonstra sua força, reafirmando que somente juntos é possível vi conquistar reajustes justos, benefícios ampliados e respeito às necessidades de quem faz o trabalho acontecer.

É importante lembrar que, ter um sindicato livre para poder representar os trabalhadores é uma responsabilidade também dos trabalhadores, não podemos nunca perder essa ferramenta importante na luta dos direitos de todos. Juntos podemos mais!



Fonte Imagem: www.hmdcc.com.br

CAMPANHA SALARIAL IOBH

Após meses de negociação e mobilização, o SINDEESS conquistou um importante acordo coletivo com o IOBH, garantindo avanços significativos para os trabalhadores.

Esse resultado é fruto da união e da força da categoria, que se manteve firme durante todo o processo. Ainda há desafios pela frente, e seguir mobilizados será essencial para continuar conquistando melhorias.

Principais conquistas do acordo:

- Reajuste salarial
- Abono salarial a ser pago na folha de setembro
- Aumento no ticket

Essas conquistas são resultado direto da luta coletiva e da organização dos trabalhadores. O sindicato só é forte quando a categoria participa, e é essa unidade que garante respeito, valorização e direitos. Juntos, conquistamos mais!



Fonte Imagem: Esdras Emilia Silva Marcelo Coordenador de RH na IOBH | LinkedIn

ELEIÇÃO DELEGADO SINDICAL PARA O ANO DE 2026

Está começando o edital para delegado sindical e o prazo de inscrição a todos os interessados ocorrerá no período de 27 de outubro de 2025 até o dia 31 de outubro de 2025, devendo os candidatos comparecerem à sede do Sindicato, situado à Rua Ipiranga, nº. 146, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, no horário de 07:30hs às 15:30hs munidos dos seguintes documentos pessoais: Crachá e RG. As eleições serão realizadas no período de 10 a 14 de Novembro de 2025.

ELEIÇÃO DELEGADO SINDICAL

INSCRIÇÃO: 27 A 31 DE OUTUBRO DE 2025

Sede do SiNDEESS: Rua Ipiranga, nº. 146, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, de 07:30hs às 15:30hs

ELEIÇÕES: 10 A 14 DE NOVEMBRO DE 2025



HOMENAGEM SINDEESS 70 ANOS

No dia 31/10 haverá uma homenagem aos 70 anos do SINDEESS, organizada pela Câmara Municipal de Belo Horizonte.

O SINDEESS – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Belo Horizonte, Caeté, Sabará e Vespasiano foi fundado em 21 de abril de 1955, mas até 1986 atuava em favor dos patrões. Nesse período, a filiação sindical era obrigatória e os empregadores descumpriam leis trabalhistas, com salários e férias atrasados, e sem pagamento de adicionais noturno e de insalubridade — a Santa Casa era destaque nesses abusos.

A virada ocorreu com uma greve em 34 hospitais, liderada por um grupo de oposição após o abandono da direção pelega. Esse grupo organizou uma chapa, venceu as eleições e tomou posse à força, marcando o início de uma nova fase de luta em defesa dos trabalhadores.

Desde então, o SINDEESS teve papel central nas mobilizações da categoria: participou da fundação da CUT, do movimento "Fora Collor", das lutas contra as reformas do governo FHC e apoiou ocupações urbanas e o MST. Teve representação na CNTSS, na CUT-Minas e atualmente integra a CSP-Conlutas.

O sindicato segue combatendo o sucateamento dos direitos trabalhistas e se opõe às reformas da Previdência, Trabalhista e à terceirização. Nascido da luta, o SINDEESS continua firme na defesa e ampliação dos direitos da categoria, e na luta contra a opressão e a exploração, com independência de classe e unidade dos trabalhadores!



15ª COMIDA DE BUTECO E CHURRASCO SINDEESS: ÚLTIMOS INGRESSOS DO 3º LOTE!



O SINDEESS convida todos os trabalhadores e suas famílias para a 15ª edição da tradicional Festa Comida de Buteco e Churrasco, que promete mais uma noite inesquecível de confraternização, alegria e boa gastronomia. Os primeiro e segundo lotes já se esgotaram, e o terceiro lote já está acabando! Garanta logo seu ingresso!

INFORMAÇÕES

07 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEXTO)

HORÁRIO: DAS 22H ÀS 3H

LOCAL: CLUBE JARAGUÁ

ATRAÇÕES:

OPEN FOOD

OPEN BAR

MÚSICA AO VIVO

VALORES - 3º LOTE:

R\$120,00 ASSOCIADOS

R\$260,00 NÃO SÓCIOS

R\$25,00 CRIANÇAS 0 A 6 ANOS

R\$50,00 CRIANÇAS 7 A 12 ANOS

PARTICIPAÇÃO DAS BANDAS:

AFLITOS
Bateria Show

SUPER SOM C&A

BUFFET:

Mallard
GRUPO

Acesse sindeess.org.br/festa/ e garanta já seu ingresso e venha celebrar conosco este momento especial de união e celebração da categoria!

CONHEÇA O IOES: ATENÇÃO INTEGRAL À SUA SAÚDE!

O IOES oferece apoio social para promover qualidade de vida a partir de serviços que fortalecem a saúde física e psicológica. Com unidades no bairro Floresta e no Taquaril, o IOES oferece serviços como:

- atendimento jurídico
- atendimento psicológico
- terapia ocupacional
- fonoaudiologia
- fisioderma
- oficinas de jiu-jitsu
- funcional
- artesanato
- terapia auricular

Acesse ioes.org.br/ e saiba mais!



UNIDADE FLORESTA

TELEFONE: (31) 3646-5553

WHATSAPP: (31) 98102-8390

CONTATO@IOES.ORG.BR

RUA IPIRANGA, 176 - FLORESTA - BH/MG

UNIDADE TAQUARIL

TELEFONE: (31) 3646-6753

WHATSAPP: (31) 98102-8390

CONTATO@IOES.ORG.BR

RUA BARTOLOMEU DIAS, 183 – TAQUARIL – BH/MG

DESEMPREGO, EXPLORAÇÃO E OPRESSÃO: COMO TUDO ISSO SE RELACIONA?

Os dados recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE (PENAD Contínua) sobre o mercado de trabalho no Brasil, embora apresentem uma aparente redução do desemprego — hoje em torno de 5,8% —, revelam um cenário de crescente precarização e informalidade: 37,8% da força de trabalho, ou 38,7 milhões de pessoas, estão em empregos informais ou sem carteira assinada. Essa realidade expressa o modo como o capitalismo utiliza as crises e as opressões — racismo, machismo e LGBTfobia — para aprofundar a exploração e ampliar os lucros. Os governos são os responsáveis por aplicar os interesses dos grandes empresários. A informalidade, a flexibilização da CLT e a insegurança trabalhista garantem às empresas uma força de trabalho mais vulnerável, obrigada a aceitar piores condições para sobreviver.

O racismo, pilar histórico do capitalismo, durante a escravidão desumanizava negros para justificar sua exploração violenta, e escondia o objetivo de acumular recursos naturais do Brasil e EUA, que permitiram a revolução industrial na Europa. Essa ideologia segue estruturando o acesso desigual ao trabalho e à renda. Alguns séculos depois desse período, sem reparação histórica, os negros formam a maior parte da população pobre do país, e a maioria da periferia. Isso é produto histórico vivo na realidade atual: o povo negro construiu as cidades, mas foram os últimos a acessar o trabalho assalariado e os direitos.

A população negra, majoritária no país, ocupa os empregos mais precarizados e mal remunerados, concentrando-se nas periferias e sofrendo com a falta de políticas públicas básicas, além da violência policial. O racismo, além de dividir a classe trabalhadora, legitima essas desigualdades e garante a supereexploração da força de trabalho dos negros, em especial em momentos de crise, em que esse setor, que compõe a maior parte da população pobre, precisa trabalhar e se submeter a receber menores salários para conseguir sobreviver, garantindo assim mais dinheiro pros patrões. Ao mesmo tempo, é um setor mais vulnerável a demissões e a empregos com baixa qualificação, fruto

da dinâmica histórica que se retroalimenta do racismo para lucrar mais.

O machismo também é central nesse processo. As mulheres enfrentam maior desemprego e menores salários — em 2023, segundo dados do Ministério do Trabalho e do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) receberam em média 22,3% a menos que os homens. Entre as mulheres negras, a desigualdade é ainda mais profunda: a renda média foi de R\$ 1.582, cerca de 47% inferior à média nacional.

Além disso, arcam com a dupla jornada e a falta de suporte do estado na educação e cuidado com seus filhos, e são maioria nos empregos temporários e informais. Em períodos de crise, as empresas se aproveitam dessa vulnerabilidade para reduzir custos, explorando o trabalho das mulheres que se submetem à trabalhos precarizados e ainda ao cuidado doméstico, diante da necessidade do sustento familiar. Enquanto isso, as empresas e o estado se isentam dos cuidados domésticos, que na maior parte das vezes ficam a cargo das mulheres, o que é ideologicamente justificado como se fossem “tarefas naturais femininas”.

Ademais, mulheres são constantemente ameaçadas em seus empregos após assumirem a maternidade, tem dificuldades de encontrar onde deixar seus filhos pequenos durante o trabalho, e na maior parte das vezes não contam com creches, em especial nos primeiros anos da criança.

A objetificação das mulheres, o entendimento de que são “inferiores e submissas”, devendo assumir sozinhas as tarefas do lar, é estrutural na desigualdade e justifica a exploração no trabalho, bem como traz consequências na saúde mental, assédios e sobrecarga das mulheres trabalhadoras. E, claro,

essa ideologia também permite que sofram violência mesmo de seus companheiros.

A LGBTfobia também cumpre papel para a exploração capitalista. A população LGBTQIAPN+ é marginalizada no mercado de trabalho, com altas taxas de desemprego, subemprego e discriminação cotidiana. Muitos são expulsos de casa, impedidos de concluir os estudos e enfrentam violências físicas e psicológicas.

Segundo o Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2023 o Brasil registrou 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIAPN+, sendo travestis e transexuais as principais vítimas. A exclusão dessa população serve ao capitalismo como ferramenta de controle social, empurrando-a para trabalhos precários ou para a informalidade, explorando sua mão de obra e dividindo a classe ideologicamente, debruçados discursos que usam a religião para justificar a submissão das LGBTs à piores condições de vida e diteitos.

Assim, o capitalismo não apenas convive com essas opressões — ele as necessita. Racismo, machismo, LGBTfobia, xenofobia, não são meras “falhas morais” da sociedade, mas mecanismos de manutenção da ordem econômica.

Ao naturalizar as desigualdades e dividir os trabalhadores, o sistema tenta impedir a unidade da classe e assegura que as crises recaiam sempre sobre os mais oprimidos. Superar essas opressões, portanto, é uma condição indispensável para a superação da exploração do capitalismo, para alcançar de fato uma sociedade que sirva para nossas necessidades, e não ao lucro dos poucos que se apropriam do nosso trabalho enquanto nos oprimem.

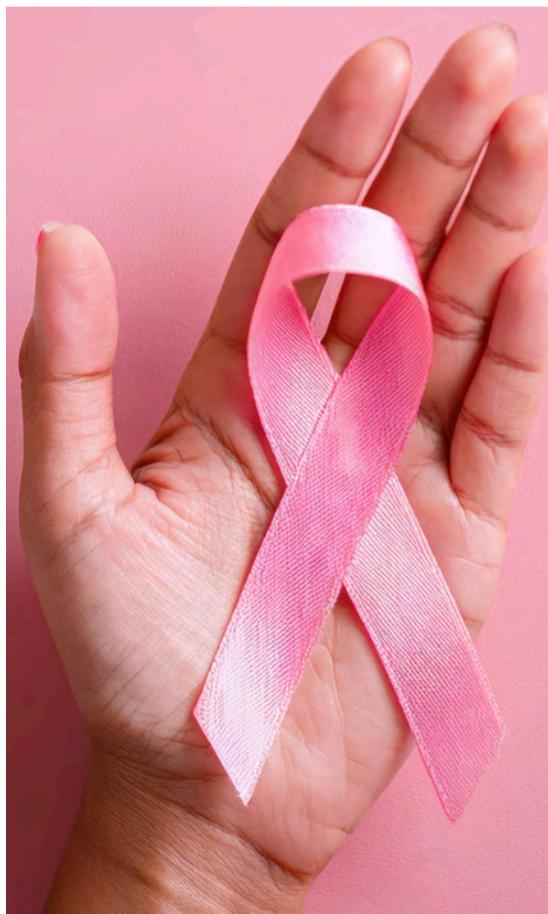


OUTUBRO ROSA: PREVENÇÃO E APOIO TAMBÉM SÃO LUTAS POR ACESSO AMPLIO À SAÚDE PÚBLICA!

O Outubro Rosa é uma campanha fundamental para a conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama, doença que representa a principal causa de morte por câncer entre mulheres no Brasil. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), milhares de brasileiras perdem a vida todos os anos em decorrência desse tipo de câncer, muitas vezes porque a doença é identificada em estágios avançados.

O câncer de mama é a primeira causa de morte por câncer em mulheres no Brasil. Segundo o INCA, em 2021, foram 18.139 mortes por câncer de mama entre mulheres, com uma taxa ajustada por idade de 11,71 óbitos por 100.000 mulheres. A estimativa para cada ano no triênio 2023-2025 é de 73.610 novos casos de câncer de mama.

Ressaltar a importância do autoexame, dos exames clínicos regulares e do acesso ao tratamento adequado é essencial para reduzir esses números e salvar vidas, tornando o Outubro Rosa um movimento de grande relevância social e de saúde pública.



Ao mesmo tempo, não podemos falar sobre acesso à prevenção desconsiderando os impactos que a falta de acesso ao exame de câncer de mama acarreta na vida das mulheres.

A falta de acesso a exames e tratamento é um problema grave que aumenta a mortalidade por câncer de mama no Brasil, com dificuldades em todas as etapas do processo, incluindo rastreamento, diagnóstico e início do tratamento. As dificuldades se ampliam ainda mais a depender da região do país. No caso de Minas Gerais, por exemplo, apesar de o estado contar com importantes centros de referência em oncologia, a realidade fora das regiões metropolitanas ainda é marcada por obstáculos como a dificuldade de acesso ao diagnóstico precoce, que se somam as longas filas para consultas e tratamentos e a descontinuidade no cuidado.

Muitas vezes, a demora no diagnóstico e no início do tratamento, em desacordo com as leis do SUS, compromete as chances de cura, podendo levar a tratamento mais agressivo e a um prognóstico mais desfavorável. Longas filas, ausência de mamógrafos e atrasos de agendamento são comuns, afetando principalmente mulheres negras e pobres.

Ainda existe outro problema: No Brasil, uma em cada três mulheres diagnosticadas com câncer de mama tem menos de 50 anos. A ampliação do rastreamento, defendida por especialistas para incluir mulheres entre 40 e 74 anos, contribui para o diagnóstico precoce e aumenta as chances de cura.

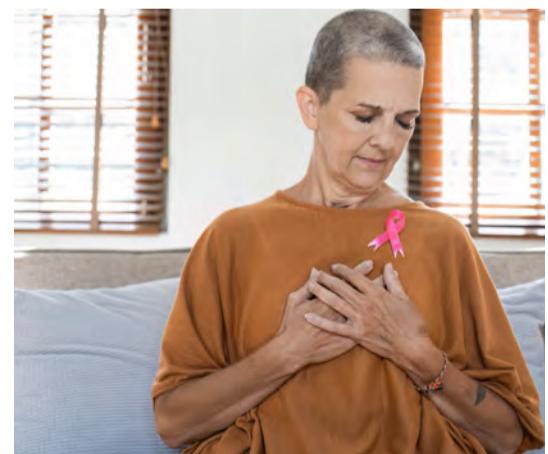
Atualmente, o Ministério da Saúde e o INCA definiram políticas públicas onde se recomenda que apenas mulheres entre 50 e 69 anos realizem mamografias de rastreamento a cada dois anos, mesmo na ausência de sintomas. No entanto, essa recomendação vem sendo amplamente questionada, especialmente diante de dados estatísticos que mostram um número significativo de diagnósticos em mulheres fora dessa faixa etária.

Sabendo que maior parte dos medicamentos e tratamentos de ponta estão disponíveis no sistema público, ainda é importante denunciar a precarização do SUS (Sistema Único de Saúde), o adoecimento dos trabalhadores(as), a falta de investimentos e o corte de verbas na rede pública, onde faltam profissionais, equipamentos e valorização dos trabalhadores. Tudo isso acarreta nos dados trazidos pelo Observatório de Oncologia da UFMG, de que em pelo menos 30% dos casos, há uma demora de mais de três meses entre o diagnóstico e o tratamento. Essa realidade reforça a falta de equidade do sistema de saúde.

Por isso, para além do incentivo à prevenção, nós do SINDEESS acreditamos que a luta pelo combate ao câncer de mama também está aliada à luta para que exista aumento nos investimentos da saúde, e não redução, como propõe medidas do governo como o arcabouço fiscal.

Além disso, é essencial a luta contra as privatizações e fechamento de hospitais, como vem acontecendo com o IPSEMG.

Não podemos deixar de ressaltar que os investimentos públicos em hospitais cuja gestão é privada, como acontece em vários hospitais que atuamos, também impede que os recursos já insuficientes da saúde sejam destinados integralmente à população. Por isso, a estatização dos hospitais também interfere na prevenção dessa e tantas doenças.



SÚMULA 443 DO TST: DISPENSA DISCRIMINATÓRIA E OS DIREITOS DO TRABALHADOR

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) por meio da Súmula 443, consolidou um entendimento importante sobre dispensas consideradas discriminatórias.

De acordo com a norma, presume-se discriminatória e, por isso, ilegal, a demissão de empregados que estejam portadores de doença grave que gere estigma ou preconceito.

Nesses casos, a dispensa sem justa causa pode e deve ser anulada, garantindo ao trabalhador o direito à reintegração ao emprego, com o restabelecimento imediato do contrato de trabalho e o pagamento dos salários e demais vantagens do período de afastamento, como por exemplo, o plano de saúde.

Cabe frisar que nesses casos, é do empregador o ônus de provar que a demissão não teve caráter discriminatório, mas ocorreu por motivos técnicos, econômicos ou disciplinar.

Além disso, a Súmula 443 reforça o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho, coibindo práticas discriminatórias nas relações de emprego.

Assim, a demissão de forma injustificada e baseada em doença grave não apenas viola a legislação trabalhista, mas também pode configurar dano moral, passível de indenização.

Em caso de dispensa, o empregado que se sentir prejudicado deve, primeiramente,

reunir documentos que comprovem sua condição de saúde e, se possível, evidências de que a empresa tinha conhecimento da enfermidade.

Com esse material, pode procurar o departamento jurídico do SINDEESS ou ingressar diretamente com ação trabalhista, pleiteando reintegração ou indenização substitutiva, caso não seja possível o retorno ao posto.



NOS ÚLTIMOS TEMPOS TEM CRESCIDO NO BRASIL OS ÍNDICES DE ADOECIMENTO MENTAL NO TRABALHO

De acordo com a FUNDACENTRO, no ano de 2024, o país registrou 470 mil afastamentos relacionados a transtornos como depressão e ansiedade.

Os trabalhadores são massacrados diariamente com cobranças excessivas assédio moral frequente, assédio sexual, sobrecarga de trabalho, inclusive devido ao número reduzido de trabalhadores, na busca desenfreada das empresas por mais lucro.

O adoecimento mental dos trabalhadores é agravado por anos de retrocesso nas políticas públicas de proteção ao trabalhador, visto que os últimos governos atacaram sistematicamente as normas de saúde e segurança do trabalho, além do ataque aos órgãos de fiscalização, como por exemplo a tentativa de desmonte do Ministério do Trabalho.

Assim, além do cansaço físico, da exaustão, os trabalhadores apresentam

com frequência transtornos de ansiedade, síndrome de Burnout, depressão.

Os trabalhadores e trabalhadoras da saúde são os mais afetados por doenças mentais, liderando as estatísticas dos acidentes e doenças do trabalho.

O empregador tem responsabilidade legal de garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável, sem riscos, livre de assédio, de perseguição e sobrecarga de trabalho.

A CLT, em conjunto com as normativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), estabelece diretrizes para a saúde mental do trabalhador, com a recente atualização da NR-1 que exige que as empresas avaliem e gerenciem os riscos psicosociais no ambiente de trabalho.

A OIT tem alertado para a necessidade de melhorar a saúde mental e recomenda ações contra fatores como cargas pesadas de trabalho.

Caso o trabalhador fique impossibilitado de trabalhar em razão da doença tem direito ao auxílio doença previdenciário.

A doença mental ocupacional também dá direito à estabilidade de um ano, após o retorno ao trabalho.

Ademais, a doença causada por assédio moral, sexual ou sobrecarga de trabalho gera direito a indenização por danos morais e materiais, devendo o trabalhador afetado procurar o Departamento Jurídico do SINDEESS para os encaminhamentos pertinentes.



RELATO DO PRIMEIRO SEMINÁRIO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR(A)

A CSP-Conlutas Minas Gerais realizou no dia 18/09/25 o I SEMINÁRIO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR (A) em que participaram os sindicatos filiados a CSP-Conlutas Minas Gerais.

O seminário tinha como objetivo reativar o Setorial de Saúde e Segurança do Trabalhador (a) em Minas Gerais, tendo em vista a necessidade de nos organizar para impedir os abusos sofridos pelos trabalhadores todos os dias, em especial com as várias mudanças no mundo do trabalho na atualidade, que a fim de abaixar custos e aumentar a exploração capitalista, provocam precarização e degradação crescente da condição de vida dos trabalhadores, como por exemplo com a 6x1 e relações de trabalho precarizadas, o que leva o Brasil a estar entre os países com maior taxa de adoecimento mental e acidentes de trabalho.

O evento começou com a apresentação da atividade e exibição de um vídeo introdutório com dados atuais da situação da saúde do trabalhador.

Em seguida, foi feita uma saudação em homenagem a Wilson Honório, diante de seu recente falecimento. Wilson integrava a CSP-Conlutas, era militante do PSTU e esteve na construção dos movimentos negro e LGBT+ desde seu início, além de elaborar sobre o tema de opressões também no âmbito internacional.

Após esse momento, ocorreu a saudação da organização do evento, e em seguida a mesa com três palestras, no tema de Saúde e Segurança do trabalhador (a), com os(as) seguintes palestrantes:

Marta de Freitas – Engenheira de Saúde e Segurança do Trabalhador e Coordenadora do Fórum Sindical e Popular de Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora de Minas Gerais – FSPSSTMG ; Crisane Costa Rossetti – Psicóloga do Centro de Referência Municipal em Saúde do Trabalhador Centro Sul - CEREST CS/BH, Mestre Pela UFMG em Psicologia e Philippe Roney – Engenheiro de saúde e segurança do trabalhador.

As palestras ajudaram tanto a identificar e proteger de abusos das empresas, quanto entender seus impactos e motivações na vida do trabalhador.

Em seguida, foram organizados três grupos de trabalho, em que os participantes puderam debater sobre a aplicação da saúde e segurança como pauta dos respectivos sindicatos.

E, por fim, resoluções e encaminhamentos que visam assegurar cada vez mais aos trabalhadores o respaldo com relação à sua saúde física e mental, bem como o combate à práticas abusivas e opressão.



O CLUBE SINDEESS ESTÁ CHEGANDO!

No dia 02 de setembro de 2025, foi dado um passo importante no processo de licenciamento da obra do Clube Sindeess.

A autorização para a movimentação de terra — primeira fase da execução — estava suspensa desde fevereiro. Embora não houvesse pendências identificadas nas análises, a troca de gestão provocou entraves internos na Secretaria de Cultura, responsável por essa etapa, o que atrasou a emissão do parecer necessário para o avanço do processo nas demais secretarias.

Contudo, a secretaria criou uma comissão interdisciplinar, o COMPAC (Conselho Municipal de Patrimônio Cultural), para avaliar o empreendimento. O conselho aprovou a etapa por unanimidade.

Agora, estamos aguardando apenas a emissão do alvará de construção, que pode ser liberado a qualquer momento para o início das obras.

Já estamos ansiosos para ter você aproveitando nosso clube!



Imagens meramente ilustrativas do projeto do clube.



CONHEÇA AS NOVAS PARCERIAS DO SINDEESS PARA FILIADOS!

PSICÓLOGO, LUCAS PATRICK



O SINDEESS firmou uma nova parceria com o psicólogo Lucas Patrick, oferecendo descontos nos atendimentos para titulares e dependentes (válido para o primeiro ano de uso).

CARINE, TERAPEUTA AURICULAR



O SINDEESS firmou uma nova parceria para cuidar da sua saúde e bem-estar! Agora, associados contam com atendimento de terapia auricular com a profissional Carine, um tratamento natural e relaxante que auxilia no equilíbrio físico e emocional.

VENHA CONHECER OS CLUBES CONVENIADOS DO SINDEESS!

CLUBE LIBANÊS DE BELO HORIZONTE



Estrutura completa com 3 piscinas (principal, semi olímpica e infantil), salões de jogos e de eventos, quadra de futebol, campo de grama sintética, Sauna e restaurante.

Informações tel: (31) 3443-5066

CLUBE COLINA



O Clube Colina se destaca em face de sua infraestrutura e está sempre preocupado em proporcionar o bem estar aos sócios em meio a uma total reestruturação.

Informações WhatsApp: (31) 98700-0973

CLUBE TOPÁZIO



O clube conta com 03 piscinas (uma de uso exclusivamente infantil), quadra society, 01 campo com grama natural, 04 quadras de peteca e 01 de futsal/vôlei e basquete. Ainda possui uma reserva natural com lagoa.

Informações tel: (31) 3456-2356

ENTRE EM CONTATO COM O SINDEESS:



(31) 9 7110-1133



(31) 2102-2665 (FIXO)

NOSSAS REDES SOCIAIS:



@sindeessmg



@sindeessmg



Sindicato Sindeess



sindeess.org.br/

EXPEDIENTE

SINDEESS em AÇÃO é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de BH. Com base territorial em Caeté, Sabará e Vespasiano.

R. Floresta, 114. Floresta. Belo Horizonte, MG
R. Ipiranga, 146, Floresta. Belo Horizonte, MG.

Diretoria 2022/2026: José Maria Pereira, Joaquim Valdomiro Gomes, Marcelo Ferreira Bento, Flávia Tatiana da Silva, Maria Josefina da Silva Souza, Edson de Souza Pinho, Hylton Luiz Rocha, Cleusa Lopes de Oliveira, Ulisses Barbosa dos Santos, Adolfo Matosinhos Bento, Ana Paula Gonçalves Maia, Olimar da Silva, Elaine Rose Malaquias, Valdiney Morais Lima, Adnalva Alves de Oliveira, Marlene Garcia da Silva, Hevelin Terezinha P de Magalhães, Antônio Nascimento Silva, Carlos Alberto Lima dos Santos,

CONHEÇA NOSSAS HOSPEDAGENS!

Temos casas e apartamentos em Cabo Frio e Guarapari, além de hotel em Caldas Novas! Confira:



GUARAPARI - ES



Apartamentos Praia do Morro: Av. Atlântica, 1.338 Ed. Gizelle Praia do Morro, Guarapari - ES

Casas Praia do Morro: Av Atlântica, 1285 Praia do Morro Guarapari - ES



CABO FRIO - RJ



Casa e apartamentos: Av. dos Jardins, 138 Praia do Foguete – Cabo Frio



CALDAS NOVAS - GO
GOLDEN DOLPHIN GRAND HOTEL



Av. Elias Bufaiçal, Gleba 1, Jardim Belvedere, Caldas Novas – GO



(31) 2102-2665 (FIXO)



(31) 9 7110-1133



sindeess.org.br/



(31) 2102-2665 (FIXO)



(31) 9 7110-1133



(31) 9 7110-1133



(31) 9 7110-1133



(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

(31) 9 7110-1133

